



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 30/10/2023/2023/CGTIC/SUP/HC-UFTM-EBSEH

Uberaba, data da assinatura eletrônica.

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO HC-UFTM

Pauta:

- 1) Nova Composição do CGTIC.
- 2) PDTIC 2021-2023.
- 3) Painel de Monitoramento PDTIC.
- 4) PDTIC 2024-2025.
- 5) Plano de Dados Abertos.
- 6) Revisão do Regimento Interno do CGTIC.

Participantes presentes: Fernando Eduardo Resende Mattioli; Viviane Rosa Dias dos Santos; Ana Paula Correa Gomes; Giuliano Cesar Silveira; Joilson Meneguci e Renata Maria Dias de Abreu. Participaram como convidados: Delana Márcia Souza Silva e Sérgio Oliveira.

Faltas justificadas: Celaine Gomes dos Santos justificou previamente sua falta, por estar de abono.

Às 10h de 30 de outubro de 2023, na sala de Reuniões da Superintendência do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), reuniram-se os membros informados acima, a fim de discutir os assuntos listados na pauta da reunião.

O coordenador do CGTIC, Fernando, abriu a reunião cumprimentando os participantes e convidados presentes e iniciou apresentando os itens da pauta:

Item nº 1 da pauta "Nova Composição do CGTIC": Fernando apresentou e deu boas vindas aos novos membros do CGTIC, nomeados pela Portaria Sei nº 378, de 23 de outubro de 2023, informando sobre as principais competências deste comitê.

Item nº 2 da pauta "PDTIC 2021-2023": Fernando apresentou o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC 2021-2023 disponível na ferramenta Teams (equipe CGTIC) e pediu para que cada membro analise o resultado do plano de metas e ações deste PDTIC, para conhecimento das ações que foram concluídas neste período e com situação: em andamento, suspenso e não iniciado.

Item nº 3 da pauta "*Painel de Monitoramento PDTIC*": Fernando apresentou o Painel dos PDTICs da Rede Ebserh, no qual a Diretoria de Tecnologia da Informação da Administração Central realiza o monitoramento dos status do andamento das ações de cada hospital. Justificou que grande parte das ações com status "suspensão" se deu por falta de recursos orçamentários disponíveis para execução.

Item nº 4 da pauta "*PDTIC 2024-2025*": Fernando apresentou a minuta do PDTIC 2024-2025 e a planilha que deverá ser preenchida com as necessidades de TI da Superintendência, GAS, GEP e GAD, as quais deverão ser conduzidas pelos membros do CGTIC, representantes de cada área. Esclareceu que o PDTIC é um documento oficial, no qual deve constar todas as demandas de TI, previstas para o período de 2024 a 2025. Renata questionou se demandas referente a melhoria no AGHU poderiam ser incluídas no PDTIC. Fernando esclareceu que, no momento, os hospitais da rede não têm permissão para atuar diretamente no AGHU, mas que poderia ser adicionado demandas de desenvolvimento de soluções de apoio ao AGHU. Fernando esclareceu sobre itens que não são considerados de TIC pela Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e demonstrou como a planilha deve ser preenchida, ressaltando a importância da entrega até dia 13/11/2023. Joilson questionou se as demandas inseridas nesta planilha do PDTIC devem ser retiradas da planilha do Plano Anual de Compras (PAC) e Fernando esclareceu que não, devendo permanecer em ambas (PDTIC e PAC).

Item nº 5 da pauta "*Plano de Dados Abertos*": Fernando apresentou a minuta do Plano de Dados Abertos do HC-UFTM para validação das responsabilidades definidas para o SETISD. Após leitura, todos concordaram com as responsabilidades definidas no documento, opinando favoravelmente à redação proposta. Verificou-se apenas a necessidade de ajuste do nome do Setor: de Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação para Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital.

Item nº 6 da pauta "*Revisão do Regimento Interno*": A última pauta tratada foi com relação a necessidade de revisão do Regimento Interno em consonância com as diretrizes da Administração Central para que o CGTIC seja um comitê de caráter deliberativo e não apenas consultivo, como está descrito no regimento atual. Todos concordaram com a alteração, permitindo que o comitê delibere sobre assuntos de sua competência. Ana Paula sugeriu que seja encaminhada uma nova minuta do Regimento Interno com as alterações necessárias e justificativas plausíveis para análise e aprovação do Colegiado Executivo. Joilson solicitou que o regimento seja disponibilizado no canal da equipe do Teams para que todas possam fazer uma revisão geral e, se necessário, propor novas alterações.

A próxima reunião ficou agendada para 17/11/2023, para definição das prioridades das demandas a serem levantadas. Nada mais havendo a tratar, às 11h05min, Fernando agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, o qual lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos presentes.

Fernando Eduardo Resende Mattioli
Coordenador do CGTIC - Chefe do SETISD

Viviane Rosa Dias dos Santos
Chefe da UISTI - Vice-coordenadora do CGTIC

Ana Paula Correa Gomes
Representante da Superintendência

Giuliano Cesar Silveira
Representante da GAS

Joilson Meneguci
Representante da GEP

Renata Maria Dias de Abreu

Representante da GAD

Convidados:

Delana Márcia Souza Silva
Chefe da USID

Sérgio Oliveira
Analista de TI



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Eduardo Resende Mattioli, Presidente do Comitê**, em 06/11/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DELANA MARCIA SOUZA SILVA, Chefe de Unidade**, em 06/11/2023, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Correa Gomes, Membro do Comitê**, em 08/11/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Rosa Dias dos Santos, Presidente do Comitê, Substituto(a)**, em 09/11/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joilson Meneguci, Membro do Comitê**, em 09/11/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Maria Dias de Abreu, Membro do Comitê**, em 17/11/2023, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio de Oliveira, Analista de Tecnologia da Informação**, em 22/11/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuliano Cesar Silveira, Chefe de Setor**, em 01/12/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34107981** e o código CRC **CB5AEA83**.

Referência: Processo nº 23521.002515/2019-89 SEI nº 34107981

Criado por [fernando.mattioli](#), versão 2 por [fernando.mattioli](#) em 06/11/2023 12:08:48.